



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Decreto nº 2.041 de 20 de Maio de 2022.

Decreta inexigível a realização de procedimento licitatório para Contratação de Show Artístico com a dupla Cleber e Cauan em Comemoração ao 69º Aniversário do Município de Alto Paraíso de Goiás – GO.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, demonstrando a necessidade da Contratação de Show Artístico com a dupla Cleber e Cauan em Comemoração ao 69º Aniversário do Município de Alto Paraíso de Goiás – GO no dia 11 de Dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que a empresa **C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.907.300/0001-60, é detentora da exclusividade de representação artística da dupla Cleber e Cauan.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 que estabelece a inexigibilidade de licitação em casos de contratação de profissional de qualquer setor artístico, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO, por tudo anteriormente exposto, que a empresa **C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.907.300/0001-60, situada na Rua C -196, Nº 80, Setor Jardim América, Goiânia- GO, deverá ser a empresa contratada nos moldes do art. 25 do Estatuto das Licitações, mediante declaração de inexigibilidade de licitação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para Contratação de Show Artístico com a dupla Cleber e Cauan em Comemoração ao 69º Aniversário do Município de Alto Paraíso de Goiás – GO.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Art. 2º - Fica em consequência autorizado à contratação da empresa **C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.907.300/0001-60, situada na Rua C -196, Nº 80, Setor Jardim América, Goiânia- GO, para celebração de contrato para realização do show da Cleber e Cauan em Comemoração ao 69º Aniversário do Município de Alto Paraíso de Goiás – GO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2022.

Marcus Adilson Rinco

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal

Data Supra.